

DECRETO MUNICIPAL Nº 154 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos contratados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº. 2.917, de 23 de fevereiro de 2023, lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.



A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos temporários de excepcional interesse público dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, aqui indicados:

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Adelaide Tayara Caldas | 13. Leidimar Pereira Sampaio |
| 2. Alcilene Maria Candido | 14. Lilian Marques da Silva |
| 3. Aldeana Surui Martins | 15. Madeilane de Castro Silva |
| 4. Ana Carolina Barbosa | 16. Maria de Jesus da Silva |
| 5. Douglas Marcos Souza | 17. Maria do Desterro Barbosa |
| 6. Elayne Andrade Ferreira | 18. Patricia Bezerra de Lima Cabral |
| 7. Erineuda Costa de Freitas | 19. Patricia Borba Lima |
| 8. Fernanda Rinaldi Cruz | 20. Patricia Helena Pinheiro |
| 9. Francisca da Silva | 21. Poliana Ferreira de Moura |
| 10. Francisca de Souza Silva | 22. Rosineide Sousa Lima |
| 11. Glaciene Aguiar de Souza | 23. Samara Galdino Gomes |
| 12. Leidaiane Coelho da Silva | 24. Sidelina Pereira |

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	--

25. Simara Natal da Silva

26. Suara Surui

27. Taise Maria Falcao da Silva

28. Tereza da Silva Oliveira

29. Vanusia dos Santos Silva

30. Vivia Gomes Carneiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 30 de junho de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 30 DE JUNHO DE 2023